



RESOLUÇÃO Nº 030, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna pública as deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 60ª reunião extraordinária realizada dia 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública as deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2018 que teve como tema: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências" e cinco eixos de discussão: Eixo I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; Eixo III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes; Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Segue as deliberações abaixo:

ORDEM DE	PROPOSTAS EIXO I - Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	ÂMBITO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
1	Garantir a criação dos Centros de Referência da Juventude, implementando nestes espaços o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, valorizando e garantindo o lazer, as pluralidades artísticas e culturais existentes nos territórios.	x		
2	Combater toda a forma de discriminação e criminalização das pluralidades culturais, como por exemplo os bailes funk, hip hop, capoeira, dentre muitos outros,...	x	x	x
3	Garantir a ampliação e a melhoria das estruturas das unidades de ensino no Município e dos recursos humanos e materiais nesses espaços, incluindo no currículo escolar a atividade de libras promovendo a real inclusão PCD, ampliação da quantidade de vagas escolares em toda a Educação Básica, revitalização das bandas marciais e os desfiles cívicos e implantação do EJA no turno diurno.	x		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

4	Criação de Decreto Municipal instituindo as Reuniões de Rede Local, tornando obrigatória a participação de no mínimo um integrante de cada espaço público de garantia de direitos.	x		
5	Garantir e ampliar a participação da criança e do adolescente nas Conferencias com palestrantes e facilitadores com linguagem apropriada para o público específico.	x	x	x

MOÇÃO DO EIXO 1 - RECOMENDAÇÃO

Que a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica tenha no mínimo dois dias de programação e que as pré-conferencias aconteça nos territórios por região.

ORDEM DE	PROPOSTAS EIXO II - Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	ÂMBITO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
1	Promover formação em saúde mental e linhas de cuidado para profissionais da educação, saúde e assistência social, visando fortalecer e qualificar o acolhimento das crianças e dos adolescentes em situação de violência.	x		
2	Ampliar investimentos em programas de acesso a atividades culturais, incluindo uma categoria infanto-juvenil na lei municipal "João Bananeira"	x		
3	Formar uma equipe técnica de escuta e instrumento de acompanhamento para criança e adolescente, para que ele não precise ser revitimizado em todo lugar que for encaminhado, especialmente nos casos de assédio sexual ou estupro.		x	x
4	Garantir um psicólogo e um assistente social em cada unidade de saúde e em cada instituição de ensino.	x		
5	Promover a profissionalização dos adolescentes, garantindo cursos e capacitações de acordo com as necessidades e interesse deles e o acesso do programa adolescente aprendiz.	x	x	

MOÇÃO DO EIXO II - RECOMENDAÇÃO

Considerando que o previsto na lei Municipal nº 5.836/2018, referente a instituição de um "programa de combate de Bullying nas instituições de ensino de Cariacica", ainda não foi devidamente implementado; e considerado ainda que é da competência do COMDCAC "acompanhar e fiscalizar a implantação e implementação de quaisquer projetos ou programas no território do município, por iniciativa pública ou privada, que tenham como objetivo assegurar direito e garantir a proteção integral a criança e ao adolescente (Art 8º da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

Lei Municipal nº5.396/2015), propomos a seguinte moção de recomendação: que o COMDCAC monitore o desenvolvimento das ações previstas na lei municipal nº5.836/2018, a serem realizadas pelos órgãos competentes em especial pela secretaria municipal de educação, as escolas privadas e as instituições de atendimento as crianças e adolescentes registradas no COMDCAC, exigindo dos mesmos relatórios anuais e planos de ação para o período seguinte.

ORDEM DE	PROPOSTAS EIXO III - Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	ÂMBITO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
1	Suspensão da PEC do congelamento dos gastos públicos também em municípios e estados.		x	x
2	Estabelecer percentual fixo sobre produto interno bruto para os investimentos nas políticas das crianças e dos adolescentes.			x
3	Criação de título e Selo de Investidor Socioambiental no município em reconhecimento às empresas doadoras nas áreas social e ambiental.	x		
4	Regulamentação da Chancela de Projetos Sociais para financiamentos pelo FMIA.	x		
5	Formulação de Diagnóstico sobre o perfil social da criança e do adolescente no município de Cariacica considerando o público atendido pela Rede de Atenção.	x		

MOÇÃO DO EIXO III - APOIO

Moção de apoio ao trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, na implantação dos grêmios, nas escolas fundamental 2 e pela ampliação da atenção dos professores de Filosofia e ciência Social.

ORDEM DE	PROPOSTAS EIXO IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	ÂMBITO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
01	Incentivar a institucionalização e fortalecimento dos Grêmios Estudantis, promovendo a interlocução entre os Grêmios.	x	x	
02	Estabelecer monitoramento trimestral das deliberações da XI Conferencia MDCAC	x	x	
03	Criar um canal de comunicação para divulgação dos serviços disponíveis para Criança e Adolescentes, e gestores e responsáveis pela elaboração das políticas no plano municipal.	x		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

04	Incentivar a arte e as manifestações culturais, e promover encontros anuais para apresentações culturais e intercâmbios.	x	x	
05	Garantir a participação das crianças e adolescentes nas conferências e outros espaços de debates para construção de políticas públicas, sem prejuízo no estagio.		x	

ORDEM DE PRIORIDADE	PROPOSTAS EIXO V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	ÂMBITO		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
1	Criar o Fórum Municipal da Criança e do Adolescente garantindo a legitimidade do mesmo através da criação do estatuto e com a participação de trabalhadores que compõem o sistema de garantias de direitos e usuários;	x		
2	Criar a comissão de monitoramento das propostas deliberadas em conferências municipais no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a participação dos demais Conselhos de Direitos;	x		
3	Fortalecer os Conselhos Tutelares através de capacitação continuada (titulares e suplentes), melhorando a infraestrutura de atendimento, promovendo integração com a rede de proteção a fim de desenvolverem com efetividade a garantia dos direitos das crianças e adolescentes;	x	x	
4	Garantir a representação dos usuários nos Conselhos de Direitos acrescentando um número maior de representantes deste seguimento;	x	x	x
5	Difundir e divulgar as atribuições dos Conselhos de Direitos para os usuários e órgãos que compõem o Sistema de Garantias de direitos através de publicações, mídias, assembleias e reuniões;	x	x	x
MOÇÃO DO EIXO V- REPÚDIO				
Moção de repúdio quanto aos cortes orçamentários no âmbito federal, estadual e municipal da política de assistência social, o que configura no desmonte das políticas públicas voltados a população em situação de vulnerabilidade social, implicando na precarização do controle social.				
MOÇÃO DO EIXO V- RECOMENDAÇÃO				
Moção de recomendação para que seja dada maior importância às deliberações apresentadas na Conferência				



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

de forma a garantir efetividade das mesmas. Sugerimos que esta seja realizada através da Comissão de monitoramento das propostas deliberadas em conferências municipais no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proposta no Eixo 5.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -
COMDCAC

